



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Membro Titular do Conselho Tutelar de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.139, de 22 de abril de 2015 e no Edital nº 001/2015, do COMDICA, que abre Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, bem como na ata da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 04/10/2015,

NOMEIA

INÊS ERDMANN, brasileira, separada, portadora da CI RG nº 2015743343 e CPF nº 372.853.860.49, como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Derrubadas, a partir de 10 de janeiro de 2016, para um mandato de 04 (quatro) anos, devendo cumprir as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº 1.139/2015, bem como na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Pelo desempenho da função, o Conselheiro receberá a título de remuneração mensal, o valor do Padrão 01 (um) do Quadro de Cargos e Salários do Município de Derrubadas, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Demais vantagens como férias, 13º (décimo terceiro) salário, licenças e ajudas de custo, estão garantidos na Lei Municipal nº 1.139/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2016.

[Assinatura]
Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[Assinatura]
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

08/01/2016

[Assinatura]

